

PORTARIA Nº 289/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6384/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *11 de fevereiro de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **6384/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de janeiro de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *13 de março de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

